

28/03/2016

Pág. nº 01

GABPRES





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 065/2016 - GP

Remove, a pedido, a servidora Thaíssi Neves Sampaio para o TRE/BA.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10.967/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com lotação no Cartório da 67ª Zona Eleitoral – Remanso/BA, a servidora THAÍSSI NEVES SAMPAIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440753, lotada na 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, mediante permuta com o servidor OLAVO CORTEZ CEZÁRIO, Analista Judiciário – Área Judiciária do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e os arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Dispensar a servidora THAÍSSI NEVES SAMPAIO da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova unidade de lotação, com fulcro no art. 18 da Lei n.º 8.112/90 e no art. 22 da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 4º Determinar que o servidor OLAVO CORTEZ CEZÁRIO seja lotado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros, em cumprimento aos arts. 12 e 24 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, c/c o art. 20 da Resolução TRE/RN n.º 2, de 31/01/2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2016.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente